



Câmara dos Deputados

PL 1.950/2020

Autor: Alexandre Frota

Data da Apresentação: 16/04/2020

Ementa: Altera a Lei 13.786 de 27 de dezembro de 2018, para inserir o § 3º ao artigo 35-A para dar maior segurança aos adquirentes de unidades autônomas de incorporação imobiliária.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; Defesa do Consumidor e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 26/10/2020


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados